

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência



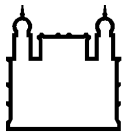
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

– RAIN 2019 –

Sérgio Honoratodos Santos
Auditor-Chefe

Presidente da Fiocruz
Nísia Trindade Lima

Elaborado em fevereiro de 2020



I - Introdução

A Auditoria Interna é um órgão seccional da Fiocruz, conforme dispõe o inciso II do artigo 2º do Estatuto da Fiocruz, aprovado pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016. No entanto, de acordo com o Decreto nº 3.591 de 06/09/2000 a AUDIN se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

De acordo com a IN SFC 03/2017 a Auditoria Interna é “*uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização*”. Ainda segundo a citada norma a Auditoria Interna tem por objetivo auxiliar a organização na qual está inserida no atingimento de seus objetivos, “*a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos*”.

II – Demonstrativo dos trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados

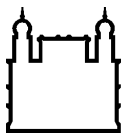
No ano de 2019 a Auditoria Interna da Fiocruz cumpriu plenamente o PAINT/2019 conforme os quadros descritos a seguir.

Em 2019 a Audin realizou 10 (dez) auditorias de conformidade, sendo 05 (cinco) delas com foco na área de pessoal. Além disso, também foram realizados 15 (quinze) monitoramentos. Não houve a realização de Auditorias Especiais no exercício de 2019.

As auditorias de conformidade tem por objetivo verificar o desempenho da gestão, o cumprimento da legislação em vigor e propor ações preventivas/corretivas. Foram realizadas auditorias de conformidade nas seguintes unidades selecionadas a partir de uma matriz de risco e incluídas no PAINT/2019: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV, Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde - ICICT, Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD, Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos - ICTB e Escritório Técnico da Fiocruz em Rondônia.

Já as auditorias com foco na área de pessoal tiveram como objetivo verificar o cumprimento da legislação em vigor na área de pessoal e propor ações preventivas/corretivas. Tiveram como foco os seguintes temas: Concessão de Atos de Aposentadoria e Pensões; Pagamento por Substituição de Chefia; Atos de Admissão; Viagem ao Exterior e Folha de Pagamento.

Os monitoramentos tiveram como objetivo verificar a implementação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna com indicação nos quadros resumos para monitoramento. Foram realizados monitoramentos nas pendências dos seguintes Relatórios: Instituto Fernandes Figueira-IFF (área de patrimônio), Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde-INCQS, Afastamento do País, Auxílio-Transporte, Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, contrato celebrado com a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, Acúmulo de Cargo Público, Ajuda de Custo, Instituto Gonçalo Moniz, Instituto de tecnologia em Fármacos – FARMANGUINHOS, Adicional Noturno, Atos de Admissão referentes aos Exercícios de 2007 e 2010, Atos de Cessão e Disposição por Convênio e Casa de Oswaldo Cruz – COC.

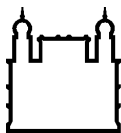
**Auditorias de Conformidade**

| Auditorias de Conformidade | | |
|----------------------------|---|--------------------------|
| Relatórios | Escopo | Período |
| 005/2019 EPSJV | Análise dos custos e a qualidade dos controles internos no processo de prestação de serviços contínuos, especializado nas atividades de Docência e Pesquisa; análise do contrato de prestação de serviços de preparo de alimentos, compreendendo a contratação, controles e pagamentos e a avaliação do Programa de Alimentação Escolar - PNAE incluindo os procedimentos de cadastro, controles e utilização do repasse. | 01/04/19 a 31/05/2019 |
| 006/2019 ICICT | Estabelecer um diagnóstico sobre o desempenho da gestão da Unidade, quanto a sua eficiência, eficácia e efetividade, tendo como questões a serem analisadas: a avaliação do planejamento da contratação, da escolha do fornecedor e da execução contratual, medindo os controles que foram estabelecidos. | 17/04/19 a 08/07/2019 |
| 008/2019 ILMD | Avaliação da área de gestão de contratos, quanto a sua execução presencial, pagamentos e aspectos qualitativos. Serão auditados cinco (5) contratos em execução no exercício de 2018 selecionados mediante amostra não-probabilística, considerando os critérios da relevância, materialidade e volume de recursos. | 16/07/19 a 31/10/2019 |
| 013/2019 ICTB | Analisar aspectos quantitativos no que se refere aos processos de controle referentes à produção e fornecimento de animais de laboratórios para os anos de 2016, 2017 e 2018. A análise considerará a relação solicitação x produção x utilização de animais, além da capacidade de produção instalada e ociosa da unidade e eventuais desperdícios de produção; Acompanhar a fiscalização no que tange aos aspectos quantitativos e qualitativos de 05 (cinco) contratos vigentes em 2018/2019 selecionados pelo critério da materialidade e relevância, considerando critérios relativos à sua execução e pagamentos. | 12/08/19 a 14/11/2019 |
| 015/2019 Rondônia | Processos de aquisições e contratações, referente a prestação de serviços, material de consumo e permanente, bem como a fiscalização dos contratos; Efetividade dos indicadores de desempenho da unidade, entre os anos de 2016 a 2018. | 15/07/19 a 11/10/2019 |

Auditorias de Conformidade na área de pessoal

| Auditorias de conformidade em RH | | |
|--|--|--------------------------|
| Relatório | Escopo | Período |
| 001/2019 Atos de Aposentadorias e Pensões | Processos de aposentadorias e pensões, concedidos no exercício de 2018. | 07/01/19 a 29/03/2019 |
| 009/2019 Pagamento por Substituição de Chefia | Rol dos servidores que recebem e receberam recursos públicos proveniente do pagamento de substituição de chefia, que contabilizou 362 servidores. | 07/05/19 a 23/08/2019 |
| 021/2019 Atos de Admissão | Análise das pastas funcionais dos servidores da Fiocruz aprovados em concurso público que tiveram sua nomeação publicada a partir do período de 01/06/2017 a 01/08/2019. | 19/08/19 a 25/09/2019 |
| 024/2019 Viagem ao Exterior | Análise de viagens ao exterior realizadas no exercício de 2018. para isso foram solicitados 54 processos de viagens de afastamentos de servidores para destinos internacionais o que representou um pouco mais de 15% de todos os deslocamentos finalizadas. | 01/10/19 a 29/11/2019 |
| 025/2019 Folha de Pagamento | Consulta ao Sistema e-Siape, transação folha de pagamento, período de janeiro/2019 a novembro/2019, com uma amostragem de 453 matrículas. | 21/10/19 a 30/11/2019 |

O quadro a seguir discrimina o quantitativo da amostragem nos processos de trabalho com foco na área de pessoal e a quantidade de apontamentos que estão consignados nos respectivos relatórios de auditoria:



| PROCESSO DE TRABALHO | AMOSTRAGEM | QTDE APONTAMENTOS |
|--------------------------------------|----------------|-------------------|
| Aposentadorias | 106 processos | 04 |
| Pensões | 16 processos | 01 |
| Pagamento por Substituição de Chefia | 80 processos | 02 |
| Atos de Admissão | 97 pastas | 02 |
| Viagem ao Exterior | 77 processos | 01 |
| Folha de Pagamento | 453 matrículas | 04 |

Monitoramentos:

Os monitoramentos tiveram como escopo a verificação do atendimento dos apontamentos pendentes dos relatórios anteriores conforme quadro a seguir:

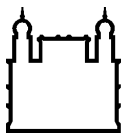
| Relatório Monitoramento | Origem das pendências |
|--|---|
| 002/2019 – IFF (Patrimônio) | Relatório de Auditoria de Conformidade nº 015/2018. |
| 003/2019 - INCQS | Relatório de Auditoria de Conformidade nº 003/2018. |
| 004/2019 – Afastamento do País | Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 002/2010. |
| 007/2019- Auxílio-Transporte | Relatório de Auditoria de Gestão de Pessoas nº 022/2018. |
| 010/2019 – Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI | Relatório de Auditoria de Conformidade nº 017/2017. |
| 011/2019 – Contrato Stefanini | Relatório de Auditoria Especial nº 003/2016. |
| 012/2019 – Acúmulo de Cargo Público | Relatório de Auditoria Especial nº 013/2017. |
| 014/2019 – Ajuda de Custo | Relatório de Auditoria de Gestão de Pessoas nº 029/2018. |
| 016/2019 - IGM | Relatório de Auditoria de Conformidade nº 021/2018. |
| 017/2019 - Farmanguinhos | Relatório de Auditoria de Conformidade nº 007/2018. |
| 018/2019 – Adicional Noturno | Relatório de Auditoria de Gestão de Pessoas nº 009/2018. |
| 019/2019 – Atos de Admissão (Exercício 2010) | Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 001/2010. |
| 020/2019 – Atos de Cessão e Disposição por Convênio | Quadro-resumo do Relatório de Auditoria de Gestão de Pessoas nº 026/2018. |
| 022/2019 – Atos de Admissão (Exercício 2017) | Quadro-resumo do Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 012/2017. |
| 023/2019 – Casa de Oswaldo Cruz - COC | Quadro-resumo do Relatório de Auditoria de Conformidade nº 024/2018. |

Com o trabalho de monitoramento das situações pendentes nos relatórios elaborados pela Auditoria Interna foi possível sanar 41% das pendências relacionadas nos processos de auditorias de conformidade e com foco em pessoal.

Pendências dos órgãos de controle interno e externo

Com a implementação do sistema e-Aud, a Controladoria Geral da União passou a utilizá-lo para monitorar as pendências dos relatórios de auditoria da própria CGU. No final do exercício de 2019, iniciamos o uso do referido sistema com objetivo de acompanhar as recomendações, através de solicitação de informações e esclarecimento das Unidades para posterior inserção das respostas no sistema e-Aud. O Sistema Monitor é utilizado eventualmente quando há necessidade de consulta a informações não migradas para o sistema e-Aud.

Quanto ao TCU as pendências são acompanhadas de acordo com as demandas daquela Corte de Contas e/ou quando está determinado em Acórdãos que se realize o trabalho de acompanhamento de situações avaliadas ou julgadas pelo TCU.



Processo de Prestação de Contas Anual da Fiocruz

Cumprindo atribuição estabelecida no parágrafo 6º do artigo 15 do Decreto n.º 3.591 de 06/09/2000, alterado pelo Decreto n.º 4.304 de 16/07/2002, a Auditoria Interna apresentou Parecer que integrou o Relatório de Gestão da Fiocruz do exercício de 2019. O citado parecer foi elaborado de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa TCU 63/2010, Decisão Normativa TCU 178/2019 e Portaria TCU 378/2019. Esta atividade envolve a leitura da legislação, participação nas reuniões que antecedem o trabalho e elaboração dos itens de responsabilidade da AUDIN.

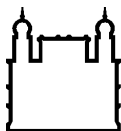
Parecer sobre processos de Tomada de Contas Especial

Em 2019, não foi encaminhado para a AUDIN nenhum processo de Tomada de Contas Especial para análise e elaboração de parecer.

Suporte aos órgãos de controle interno e externo

Em 2019 foram prestados suporte e apoio aos órgãos de controle interno e externo durante as auditorias e/ou fiscalizações realizadas na Fiocruz, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO | TIPO DE AUDITORIA |
|--------------|--|
| AECI | Iniciativas do Ministério da Saúde voltadas à Primeira Infância. |
| AECI | Implementação do Banco de Leite Humano e do Serviço Assistencial de Gestão de Alto Risco na UTI mista, no município de Corumbá/MS. |
| AECI | Aquisição de medicamentos – Ribavirina (Acórdão 903/2019-Plenário). |
| AECI | Falsificação de medicamento – vacina Meningite ACWY. |
| CDOC-MS | Acesso externo ao processo referente ao TED realizado entre a Fiocruz e a Fundação Nacional de Saúde. |
| CGU | Atos de Pessoal, na situação “Em edição”, cadastrados no SISAC. |
| CGU | Sistema ALICE - Pregão Eletrônico n.º 259-2019 – Bio-Manguinhos. |
| CGU | Sistema ALICE - RDC n.º 40-2019 – COGIC. |
| CGU | Sistema ALICE - Pregão Eletrônico n.º 22-2019 – IGM. |
| CGU | Sistema ALICE - RDC n.º 25-20019 – COGIC. |
| CGU | Sistema ALICE - Pregão Eletrônico n.º 28-2019 – IRR. |
| CGU | Sistema ALICE - Pregão Eletrônico n.º 30-2019 – COC. |
| CGU | Avaliação realizada sobre o Processo Administrativo n.º 25430.100014/2019-10, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 03/2019 – EPSJV/Fiocruz. |
| CGU | Auditoria com foco no Pregão n.º 205/2015 para contratação de empresa especializada para a execução da 2ª fase dos serviços de terraplenagem no terreno situado no Distrito Industrial Norte de Santa Cruz-RJ, destinado à Implantação do Novo Centro de Processamento Final de Vacinas de Bio-Manguinhos (NCPFI). |
| CGU | Levantamentos de informações e exames de auditoria com foco na avaliação das ações associadas à Gestão de aquisições de bens e serviços pela Fiocruz. |
| CGU | Auditoria com foco na avaliação da qualidade do gasto com serviços de terceirizados de limpeza e vigilância. |
| CGU | Monitoramento do Plano de Providências Permanente da Fiocruz. |
| CGU | Auditoria Anual de Contas – Exercício 2018. |
| ME | Raio-X da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. |
| MPF | Informações sobre PDP firmado pelo Laboratório Farmanguinhos para permitir a transferência de tecnologia para produção de medicamento à base de sofobuvir. |
| MS | SEI - Acesso Externo a Processo. |
| PF-FIOCRUZ | Providências para cumprimento das recomendações CGU n.º 8693, n.º 10214 e n.º 10215. |
| PF-FIOCRUZ | Relatório de Auditoria CGU n.º 201601863. |
| PF-FIOCRUZ | Inscrição em Dívida Ativa – empresa Hetero Internacional. |



| ÓRGÃO | TIPO DE AUDITORIA |
|------------|---|
| PF-FIOCRUZ | Reclamação Trabalhista em face da empresa Gortec Engenharia e Arquitetura Ltda. |
| PF-FIOCRUZ | Reclamação Trabalhista em face da Fiotec, Fiocruz e GlaxoSmithkline Brasil Ltda. |
| PF-FIOCRUZ | Processo Administrativo instaurado para apuração de irregularidades na contratação da empresa ALERT Serviços de Licenciamento de Sistemas de Informática para a Saúde Ltda. |
| PF-FIOCRUZ | TCE - Indinavir |
| PR | Reiteração de procedimentos - Acórdão n° 822/2014-Plenário: itens 9.1.2 e 9.2.7. |
| STF | Contratos com a empresa Vertude Ltda. |
| TCU | Informações – Inexigibilidades n° 023/2019 – Farmanguinhos e 163/2019 – Bio-Manguinhos. |
| TCU | Informações – Inexigibilidade n° 039/2017 – Bio-Manguinhos. |
| TCU | Informações – Contrato n° 208-2019 – Bio-Manguinhos |
| TCU | Informações – Inexigibilidade n° 247/2019 – Bio-Manguinhos. |
| TCU | Informações – Inexigibilidade n° 088/2019 – Bio-Manguinhos. |
| TCU | Informações – Inexigibilidade n° 213/2019 – Bio-Manguinhos. |
| TCU | Informações – Contrato n° 035/2019 – COGIC. |
| TCU | Informações – Pregão Eletrônico n° 070/2018 – COGEAD. |
| TCU | Informações – Pregão Eletrônico n° 259/2019 – Bio-Manguinhos. |
| TCU | Informações – Dispensa n° 173/2019 – IFF. |
| TCU | Pregão Eletrônico n° 022/2016 – DIRAD (Acórdão TCU n° 7548/2019). |
| TCU | Pregão Eletrônico n° 017/2019 – FAR (Acórdão n° 13912/2019). |
| TCU | Possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico n° 096/2016 – Farmanguinhos (Acórdão n° 7566/2019-1ª Câmara) |
| TCU | Acumulação Inconstitucional/Averiguação de Compatibilidade de Horários (Acórdão n° 1707/2019-Plenário) |
| TCU | Identificação dos sistemas de tecnologia da informação críticos da Administração Pública Federal - Questionário Sistemas Críticos em TI. |
| TCU | Fiscalização das Obras de Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos – NCPFI (Fiscobras 2019) |
| TCU | Contato com Doutora do CDTS para tratar de assuntos referentes ao medicamento Spinraza para tratamento da Atrofia Muscular Espinhal (AME). |
| TCU | Solicitação de informações - Estratégia Nacional de Prevenção à Fraude e à Corrupção. |

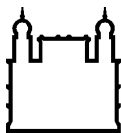
Consultas das Unidades da Fiocruz

Em 2019 foram respondidas consultas das Unidades da Fiocruz sobre questões orçamentárias e tributárias com o objetivo de dirimir dúvidas encaminhadas a AUDIN por e-mail e/ou por documentos, no sentido de fortalecer a padronização dos procedimentos, no âmbito da Instituição.

Pareceres

Em 2019, foram elaborados pareceres técnicos a partir de consultas feitas pelas Unidades, conforme detalhamento a seguir:

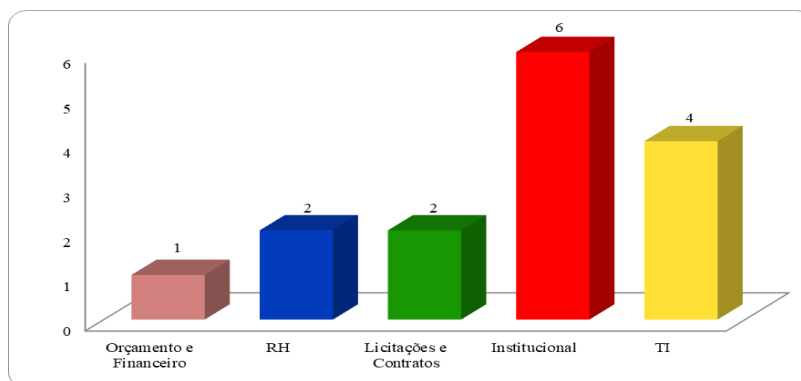
| DATA | PARECER | ASSUNTO | DIVULGAÇÃO |
|-------|---------|---|---------------|
| 17/05 | 001 | Retenção de renda de profissional estrangeiro. | COC |
| 03/06 | 002 | Aquisição Material Permanente com despesas de pequeno vulto por suprimento de fundos – CPGF. | FARMANGUINHOS |
| 21/06 | 003 | Aplicação das alíquotas do PIS e Cofins, indicadas nas Planilhas de Custo e Formação de Preços. | GEREB |
| 05/09 | 004 | Contribuições do PIS e Cofins pelos regimes da não cumulatividade e Contribuintes com o benefício da desoneração da folha de pagamento. | FIOCRUZ |



| DATA | PARECER | ASSUNTO | DIVULGAÇÃO |
|-------|---------|---|----------------|
| 03/10 | 005 | Notificação de "Ocorrências Impeditivas Indiretas", apontada pelo Sistema Sicaf. | IOC |
| 25/10 | 006 | Utilização de contrato da COGETIC para contratação de prestação de serviço para atender ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 02/2019 ANVISA. | INCQS |
| 04/11 | 007 | Notificação de "Ocorrências Impeditivas Indiretas", apontada pelo Sistema Sicaf. | BIO-MANGUINHOS |

Divulgação de legislação – AUDIN COMUNICA

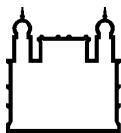
A partir do trabalho de leitura do Diário Oficial da União na Internet, a Auditoria Interna divulgou, no âmbito da Fiocruz, legislação que trata de assuntos pertinentes ao trabalho dos administradores e gestores da Instituição. O gráfico abaixo demonstra a divulgação pelos diversos assuntos de interesse da gestão.



Divulgação de Acórdãos do TCU

Durante o exercício de 2019, divulgamos, através de memorandos, inclusive circulares, as determinações do Tribunal de Contas da União direcionadas à Fiocruz por intermédio de Acórdãos, conforme tabela abaixo, solicitando que os gestores atentassem para as determinações e/ou orientações e promovessem ampla divulgação dentro de cada Unidade.

| DATA | ASSUNTO |
|-------|--|
| 09/01 | Acórdão 2977/2018-TCU-Plenário - Fiscalização determinada no Acórdão 721/2018-TCU-Plenário (Eritropoietina Humana Recombinante - EPO). |
| 13/02 | Acórdão 076/2019-TCU-Plenário - Pregão Eletrônico 110/2018-Farmanguinhos. |
| 21/02 | Acórdão 342/2019-TCU-2ª Câmara - Pregão Eletrônico 070/2018-COGEAD. |
| 22/02 | Acórdão 159/2019-TCU-1ª Câmara, que apreciou o processo de Prestação de Contas Ordinária da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura - MinC relativa ao exercício financeiro de 2016. |
| 22/03 | Acórdão 348/2019-TCU-Plenário - Embargos de declaração interpostos contra o Acórdão 1867/2018-TCU-Plenário. |
| 22/03 | Acórdão 310/2019-TCU-Plenário - Pedido de reexame interposto pela Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e Trabalhador - Abradecont, em face do Acórdão 2788/2018-TCU-Plenário. |
| 22/03 | Acórdão 1248/2019-TCU-2ª Câmara - Representação interposta pela IDT Corp Comércio e Tecnologia da Informação Eireli – EPP contra o Pregão Eletrônico 070/2018-COGEAD. |
| 03/05 | Acórdão 903/2019-TCU-Plenário - Auditoria de conformidade realizada nas aquisições de medicamentos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde (Ribavirina). |
| 23/05 | Acórdão 3171/2019-TCU-2ª Câmara - Representação interposta contra o Pregão 143/2004-DIRAD. |



| DATA | ASSUNTO |
|-------|--|
| 27/06 | Acórdão 960/2019-TCU-Plenário - Resultado da solicitação de fiscalização formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (Acórdão 721/2018-TCU-Plenário). |
| 29/07 | Acórdão 5147/2019-TCU-1ª Câmara - Recursos de reconsideração interpostos por Fernando José Marques de Carvalho, pela empresa Confederal - Rio Vigilância Ltda. e pela Fundação Oswaldo Cruz contra o Acórdão 1.507/2018-TCU-Primeira Câmara. |
| 30/07 | Acórdão 5154/2019-TCU-1ª Câmara - Prestação de contas anuais, referentes ao exercício de 2011, da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás. |
| 19/08 | Acórdão 7548/2019-TCU-1ª Câmara - Acata as razões de justificativas apresentadas pelo Sr. Fernando José Ribeiro Speich referente ao Processo TC 004.751/2019-1. |
| 20/08 | Acórdão 7566/2019-TCU-1ª Câmara - Pregão Eletrônico 096/2016-Farmanguinhos. |
| 03/09 | Acórdão 1707/2019-TCU-Plenário - Não incidência da decadência nos casos de acumulação inconstitucional e da averiguação da compatibilidade de horários. |
| 25/09 | Acórdão 7566/2019-1ª Câmara - Representação interposta contra Pregão Eletrônico 96/2016-Farmanguinhos. |
| 09/10 | Acórdão 2281/2019-TCU-Plenário - Embargos de Declaração interpostos pela empresa C.G. Construções Ltda. Contra o Acórdão 2571/2018-TCU-Plenário (Obras Ceará). |

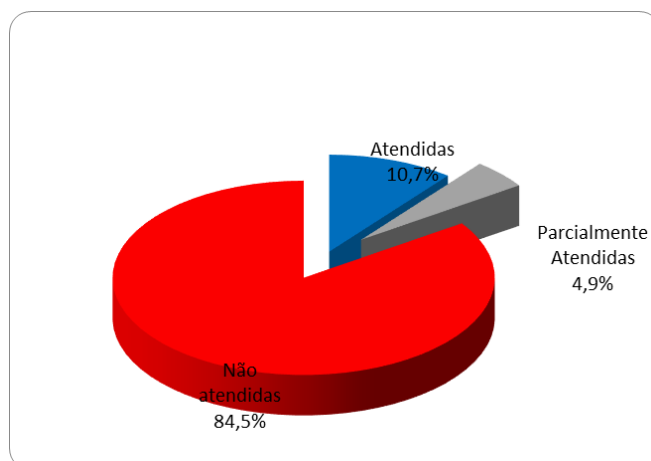
Também foram encaminhados a COGEPE – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas memorandos contendo as determinações acerca de atos de admissão, pensão civil e aposentadoria, para ciência e cumprimento dos procedimentos a serem adotados.

III – Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

No exercício de 2019 não houve demanda para a realização de Auditorias Especiais, ou seja, não foram realizados trabalhos que não estivessem previstos no PAINT.

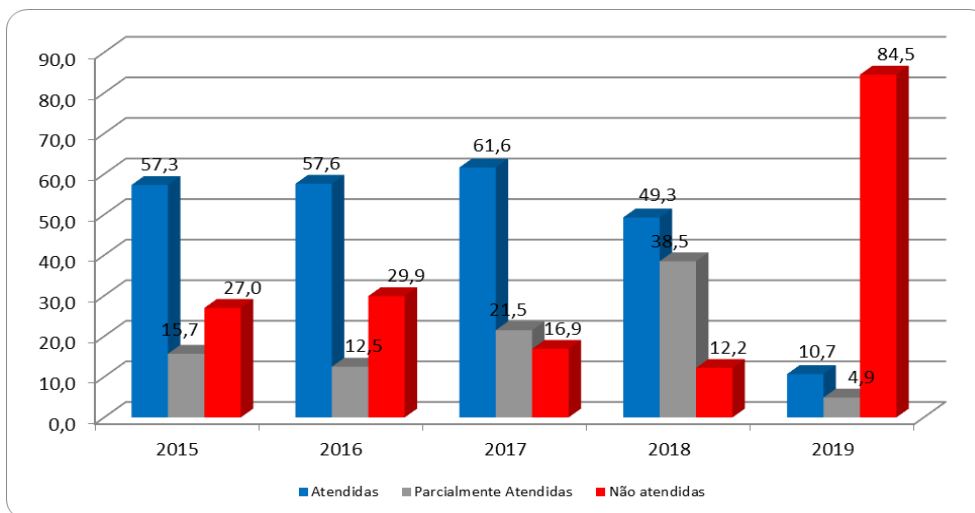
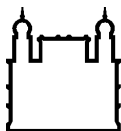
IV - Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT

Elaboramos uma síntese das recomendações de maior relevância extraídas dos relatórios de auditoria de conformidade e de pessoal divididas em 03 grupos: **atendidas, parcialmente atendidas e não atendidas.**



Registramos que dentre as 103 recomendações existem 14 que serão objeto de trabalho de monitoramento em 2020 e estão distribuídas no quantitativo de Não Atendidas e Parcialmente Atendidas.

Demonstramos a evolução do tratamento das recomendações a partir das respostas dos gestores das áreas auditadas:

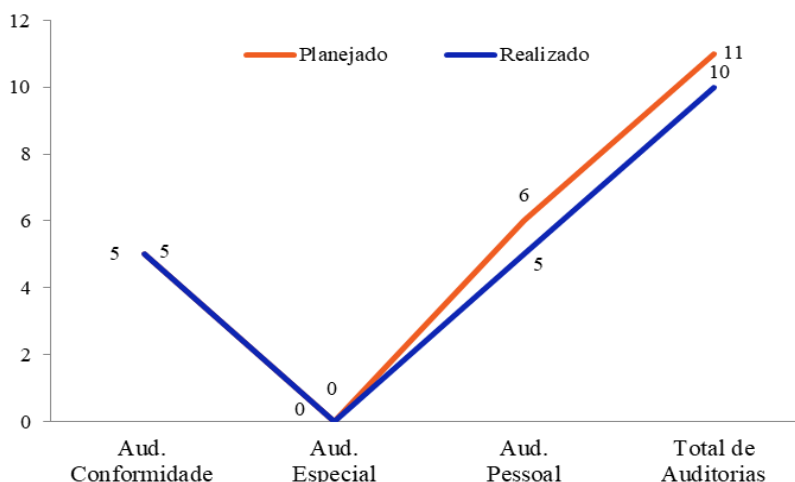


Salientamos que o elevado percentual de recomendações não atendidas em 2019 se deu pelo fato termos considerado todas as recomendações dos trabalhos de auditoria de conformidade de 2019 neste status, deixando de adotar aquelas que poderiam ter sido reconhecidas como parcialmente atendidas.

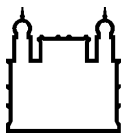
V - Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão:

Dentre as auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019, apenas não foi realizada a segunda parte da auditoria com foco em Aposentadorias e Pensões, referentes às concessões no segundo semestre de 2018. Esta auditoria foi cancelada, após uma reunião entre a Auditoria Interna e a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogepe, onde após uma reanálise verificou-se que tais atos estão sendo encaminhados à CGU via sistema e-Pessoal, acompanhados das cópias digitalizadas dos processos pertinentes.

Elaboramos um gráfico demonstrando o quantitativo de auditorias realizadas durante o exercício de 2019, em relação ao previsto no PAINT.



VI - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias



A Audin dispõe de uma base de dados onde estão cadastradas todas as informações sobre as auditorias realizadas pela própria Audin e pelos órgãos de controle interno e externo, sendo também base de informações para o planejamento das ações de auditorias de futuras. Em 2020 está prevista a utilização do e-Aud da CGU para a realização de auditorias desde que liberado pela CGU. A partir de novembro de 2019 foi iniciada a utilização do acompanhamento das recomendação da CGU no e-Aud.

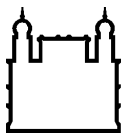
Quanto a força de trabalho em 2019 foi realizado um Edital de Seleção interna com a inserção de cinco servidores na equipe. No final de 2019 também foi feita seleção externa para movimentação de servidores de outros órgãos e o processo está na Coordenação-geral de Gestão de Pessoas para cumprimento dos tramites processuais.

O titular da Auditoria Interna participa de fóruns institucionais promovidos pelos colegiados descrito a seguir:

- **Diretoria Executiva:** participam os titulares da Coordenação-Geral de Administração, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi, Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico, da Procuradoria Federal da Fiocruz, da Coordenação da Qualidade e da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia em Informação, sob a coordenação do Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional. É uma instância corporativa do modelo de gestão estratégica da Fiocruz que tem o objetivo de promover a inovação na gestão e fortalecer o desenvolvimento institucional.
- **Câmara Técnica de Gestão:** instituída pela Portaria da Presidência nº 343/2010 e atualizada pela Portaria 1.309/2014, como instância consultiva do Conselho Deliberativo da Fiocruz, tendo como objetivo assessorar a Presidência e o citado Conselho no âmbito da governança institucional, com foco na inovação e no aprimoramento de estratégias políticas e projetos. Participam deste fórum o Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional, os Vice-Diretores de Gestão das Unidades Técnico-Científicas, Diretores das Unidades Técnico-Administrativas, Coordenadores da Qualidade e da Gestão de Tecnologia em Informação, um representante de cada Vice-Presidência, Gabinete, Auditoria Interna e Procuradoria Federal; Coordenadores dos Escritórios Técnicos da Fiocruz nos Estados do Ceará, Mato Grosso do Sul e Rondônia e os assessores da Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional.
- **Conselho Deliberativo da Fiocruz:** reunião periódica com todos os dirigentes das Unidades técnicas administrativas e científicas presidida pela Presidente da Fiocruz.

VII – Quadro demonstrativo das ações de capacitação com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e tema:

| CURSO | Nº SERVIDORES | CARGA HORÁRIA |
|---|----------------------|----------------------|
| Treinamento em Documentação de Auditoria – Casa da Moeda (Presencial) | 05 | 70 |
| Gestão de Risco no Setor Público – ENAP (Distância) | 04 | 80 |
| Introdução Sistema Sigepe-AFD – ENAP (Presencial) | 01 | 10 |
| SIAPE Folha – ENAP (Presencial) | 01 | 40 |
| Seminário de Controle Interno – CGE/RJ (Presencial) | 09 | 72 |
| Gestão de Riscos e Controles Internos – CGU (Presencial) | 05 | 80 |
| Auditoria em Contratos de Serviços Terceirizados – CGU (Presencial) | 03 | 48 |
| Contabilização de Benefícios – CGU (Distância) | 03 | 30 |
| Auditoria Operacional - Uma breve abordagem – TCE/PR (Distância) | 01 | 01 |



| CURSO | Nº SERVIDORES | CARGA HORÁRIA |
|--|---------------|---------------|
| Gestão e fiscalização de contratos administrativos – ENAP (Distância) | 01 | 40 |
| Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR – ENAP (Distância) | 01 | 20 |
| Congresso Brasileiro de Controle Interno – COBACI (Presencial) | 02 | 48 |
| Sistema e-AUD – CGU (Presencial) | 01 | 03 |
| Contabilização de Benefícios – EVG (Presencial) | 02 | 12 |
| Seminário de Auditoria Baseado em riscos – CGU (Presencial) | 02 | 32 |
| Educação em Direitos Humanos – EVG (Distância) | 01 | 30 |
| 10º Fórum de Auditoria Interna Governamental – CGU (Presencial) | 03 | 48 |
| I Seminário Controle na Vanguarda - Desafios do Auditor Interno – CGE (Presencial) | 03 | 24 |
| Gestão de Riscos e controle internos (frameworks COSO ERM 2017 e ISO 31000/2018) - Escola Corporativa – Fiocruz (Presencial) | 04 | 64 |
| IA-CM – CGU (Presencial) | 01 | 16 |
| Gestão de Projetos - Escola Corporativa – Fiocruz (Presencial) | 01 | 24 |
| | TOTAL | 792 |

VIII - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

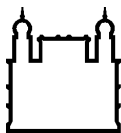
Nos trabalhos realizados em 2019, examinamos os controles internos administrativos das Unidades que fizeram parte do PAINT, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria. Após a constatação de falhas foram prestadas orientações/esclarecimentos para as equipes nas Unidades, tanto em reuniões como nos próprios relatórios de auditoria.

Fragilidades constatadas durante os trabalhos de auditoria com relação à eficiência e eficácia dos controles internos:

- Ausência de mecanismo formalizado que determine com exatidão qual a competência correta dos trabalhos realizados nas áreas de aquisições e fiscalizações;
- Vulnerabilidade nos controles internos, referentes aos procedimentos de planejamento da contratação, gestão e fiscalização de contratos;
- Fragilidade na elaboração do planejamento de contratação e seleção de fornecedor, ocasionando falhas durante a fiscalização dos contratos;
- Ausência de procedimentos padrões na área de licitações;
- Ocorrência de pagamentos indevidos decorrentes da fragilidade nos controles instituídos para gestão e fiscalização dos contratos;
- Falha no planejamento de produção;
- Local da sede da Unidade não mais atende às necessidades básicas de suas atividades primárias;
- Execução das atividades finalísticas da Unidade em três locais distintos, comprometendo sua qualidade quando é necessária uma ação urgente e coordenada com a gestão;

IX – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício:

Em 2018 foi editada a IN SFC 04/2018 acerca da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Tendo em vista a metodologia da citada IN a Audin contabilizou um benefício financeiro resultante de recomendações/orientações provenientes de suas atividades em 2019 no valor de R\$ 207.877,23 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos). Além disso ainda não foram contabilizados benefícios financeiros que aguardam a ciência de servidores da Fiocruz pois tratam-se de valores pagos indevidamente verificados a partir de trabalhos



de auditoria nos procedimentos de concessão de licença e ajuda de custo. Por se tratar de uma atividade nova, durante o próximo exercício teremos que mudar o tratamento das informações com vistas a conseguir alcançar os objetivos definidos na citada IN.

Com relação aos benefícios não financeiros foi possível implementar o controle de conta vinculada em diversos contratos em Unidade que ainda não tinha implementado.

X - Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

A Auditoria Interna por falta de pessoal especializado ainda não implantou o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

XI – Considerações finais

Durante o ano de 2019 houve um acréscimo na equipe da Auditoria Interna por intermédio do Edital Interno e está em fase de conclusão o Edital Externo. A estrutura física e de equipamentos também passou por um incremento tanto em quantidade quanto em qualidade. Ainda existem muitos desafios a serem enfrentados principalmente no que se refere à capacitação dos profissionais da Auditoria e às novas abordagens dos trabalhos de auditoria.

Este relatório foi elaborado, no que possível, de acordo com o estabelecido na IN SFC 09/2018 de 09/10/2018.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

SÉRGIO HONORATO DOS SANTOS
Auditor Chefe
Fundação Oswaldo Cruz